



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0279

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Cleiton Medeiros de Brito Melo  
Ailton Carlos de Lima  
Samuel Silva Feitosa  
Patricio Junior de Medeiros

**ATA DE REUNIÃO SOBRE O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO  
DE RECURSOS, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL  
ALDIR BLANC**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 11h (09h), aconteceu uma escuta pública na sede da Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, localizada à Praça Pompéu Jácome, s/n, Centro, CEP. 59.680-000, em Campo Grande/RN, envolvendo integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural, representantes dos segmentos artísticos e demais interessados, atendendo a solicitação da secretária de Educação e Cultura, a Sra. Luiza Vieira, tendo como pauta principal a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, para o Programa Nacional Aldir Blanc, Lei 14.399/2022 e informes gerais. A reunião foi iniciada pelo convidado Berg Bezerra, consultor técnico em cultura, que deu as boas-vindas, seguindo com informações sobre as prestações de contas referentes aos recursos da Lei Paulo Gustavo. Em seguida, foi projetado os valores disponíveis para aplicação em âmbito municipal, abrindo discussão para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional Aldir Blanc, o qual foi votado que na distribuição de recursos será destinado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Fomento Cultural, sendo dez projetos no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) através de edital público, e para obras, reformas e aquisição de bens culturais, será destinado o valor R\$ 8.733,90 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos), sendo remanejado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para fomento e sua utilização será através da Lei 14.133/2021. O valor de R\$ 13.000,00 (treze mil) disponível para subsídio cultural, foi remanejado para fomento cultural e o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) equivalente a 5% por cento do valor total para contratação de assessoria técnica, através da Lei 14.133/2021, totalizando um montante de R\$ 82.733,90 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) igualmente ao Plano de Ação cadastrado junto ao Ministério da Cultura. Após, foi informado que o edital será lançado em breve, sendo necessário que ata seja publicada no Diário Oficial e será feito o informe no site do Ministério da Cultura. Dentro dos informes, foi acrescentando que as pessoas e entidades que não prestaram contas dos recursos recebidos através da Lei Aldir Blanc no ano de 2020, não poderão apresentar projetos ao Programa Nacional Aldir Balnc. Nada mais havendo a tratar, finalizo esta ata feita por mim Vitória Fernandes da Silva - Coordenadora Pedagógica, que será publicada no Diário Oficial e assinada por todos os presentes.

Lindemberg da Silva Bezerra  
Mateus Daniel Felix Soares  
Deroci Freitas Araujo  
Elias Quaresma de araujo  
Antonio Renan de oliveira Dantas  
Talisson Ramiro Alves Ramalho  
Witalo Almeida da Silva  
Antonio Liberato Junior



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0279

# Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)